

**PROCESSO N. : 13128-8/2012**  
**PRINCIPAL : DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2012**  
**RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

### **DESPACHO**

I. Notifique-se, por meio eletrônico (**e-mail**), a **Sra. Elza de Souza Dias**, na forma prevista nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, §2º, 257, da Resolução n. 14/2007, e em especial o disposto no artigo 141, § 2º, do referido diploma, com as alterações da Resolução n. 40/2012, para que, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, apresente **MANIFESTAÇÃO FINAL**, vedada a juntada de documentos, em face do Relatório Técnico de Análise de Defesa das contas anuais de gestão de 2012 (fls. 85/88), enviando-lhe o referido relatório;

II. Após, encaminhem-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

**Cuiabá, 05 de junho de 2013.**

(Assinatura Digital)  
**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
**RELATOR**